

ocorrido na 8ª Seccional Urbana de Icoaraci, conforme Despacho/CCRM/ CGPC, de 02/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que ficou comprovada na apuração a justificativa da ausência;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 916084

Belém/Pa, 07 de janeiro de 2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 805/15-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2015.

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: AAI nº 0284/15

LEIA-SE: AAI nº 0284/14

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 916085

Belém/Pa, 07 de janeiro de 2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 810/15-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2015.

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: AAI nº 0402/13-GAB/CGPC de 23/07/13

LEIA-SE: AAI nº 0294/14-GAB/CGPC de 29/07/14

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 916088

PORTARIA Nº 503/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.P.F.T.M.C., mat. nº 5914089, face Despacho COINT/CGPC, de 21/08/15 e anexos, no qual consta que a policial teria, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, fato ocorrido nos Campus da UEPA/Marabá, conforme Of. nº 227/2015/MP-4ªPJMAR e anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 504/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.P.F.T.M.C., mat. nº 5914089, face o Despacho COINT/CGPC, de 06/11/15 e anexos, no qual consta que a policial teria, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária durante cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, conforme TD da Sra. Joana Haveli O. Pereira, anexo ao Of. nº 203/2015/MP-5ªPJTJ/CEAP e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 505/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 191/15-MP/2ªPJSIP, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências no prazo legal requisitadas nos autos do IPL nº 76/2008.000360-3/Sta. Izabel, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 506/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE:SCY75806, PAT.: 18564, fato ocorrido em 13/06/15, consoante o BOP nº 171/2015.001872-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 507/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade, face Of. nº 1337/2015/OUV/SIEDS/PA, anexo TD de Zanonias Nahum de Sena, no qual consta que o servidor G.P.R., mat. nº 5914177, teria, em tese, protelado ato de ofício sobre fato registrado no BOP nº 00151/2014.000532-4, ocorrido em sua propriedade no Município de São Sebastião da Boa Vista, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 508/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Igor José Moraes Pereira, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 25/09/15, no município de Castanhal, conforme BOP nº 171/2015.003133-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 509/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Jaqueline Kelly Amaral da Silva, da carceragem da UIPP de Vigia, fato ocorrido em 21/06/15, consoante o BOP nº 85/2015.000508-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 510/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.R.M.A., mat. nº 5836964, face o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 09/09/15, ref. ao Of. nº 017/15-JECRIMA, no qual consta que teria, em tese, deixado de cumprir diligências no prazo legal requisitadas nos autos do Proc. nº 0000729-97.2012.814.0015, fato ocorrido na DP Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 511/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.C.S.B., mat. nº 63070, o qual teria, em tese, deixado de registrar ocorrência policial dos fatos comunicados pelo Sr. José Ribamar Gouveia Lago Neto, em 28/03/15, na DP de Castanhal, consoante o teor do Of. nº 910/15-Castanhal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 512/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Francisco de Jesus, o qual acusa os policiais Bradel e Romeu, de terem, em tese, agido com omissão, a quando de supostas agressões praticadas por policiais militares no interior da DP de Garrafão do Norte, fato ocorrido em 08/09/11 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 513/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.F., mat. nº 5914048, consoante Despacho/COINT/CGPC e anexos, por ter, em tese, extrapolado o prazo legal de remessa à Justiça dos procedimentos policiais relacionados na Certidão de 28/07/15 e demais fatos conexos, conforme Of. nº 310/15/MP/PJSCO, de 10/09/15;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 514/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.S.S., mat. nº 5913953, face Despacho/COINT/CGPC, de 25/11/15 e anexos, por ter, em tese, agido no exercício da função com negligência, conforme Of. nº 384/2015, de 13/10/15 e BOP nº 00093/2015.000501-3 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 515/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos registrados pelo Sr. Luis Otávio Santos de Jesus no BOP nº 00080/2015.001324-6, no qual afirma ter sido, em tese, agredido por um policial civil, fato ocorrido em 25/10/15 no município de Soure, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 24/11/15 e anexos, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 916373